

CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público
Sistema de Resoluções

Inspeção Bimestral das Unidades de Internação / Período: 1ºBim./2015

Dados da Entidade

Nome: Centro Socioeducativo Passaré - CESEPA / Fortaleza-CE

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Município: Fortaleza - CE

Telefone:

Dados do Formulário

Seção: 1. Ambiente Físico e Infraestrutura

Caso o estabelecimento esteja vazio, marque esta opção Não

1.1. O estabelecimento foi planejado para qual sexo: Masculino

1.2 O estabelecimento está sendo ocupado por adolescentes do sexo? (caso seja ambos, marque as duas opções)

Masculino Sim

Feminino Não

1.2.1 Informe o quantitativo masculino: 141

1.2.2 Informe o quantitativo feminino

1.3. Há separação dos internos de acordo com art. 123 do ECA? Sim

1.3.1. Por tipo de infração? Não

1.3.2. Por idade? Não

1.3.3. Por tipo de modalidade de internação? Sim

1.3.4. Por compleição física? Sim

1.3.5. Em caso negativo, por quais motivos?

Especifique:

1.4. Número atual de internos 141

1.5. Qual é o número de internos por modalidade de internação:

1.5.1. Provisória (art. 108 do ECA):

Masculino:

1.5.1.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade: 66

1.5.1.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade: 0

- 1.5.1.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade: 0
- Feminino:
 - 1.5.1.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade:
 - 1.5.1.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade:
 - 1.5.1.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade:
- 1.5.2. Definitiva (art. 122, incs. I e II, do ECA):
 - Masculino;
 - 1.5.2.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade: 62
 - 1.5.2.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade: 4
 - 1.5.2.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade: 1
 - Feminino;
 - 1.5.2.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade:
 - 1.5.2.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade:
 - 1.5.2.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade:
- 1.5.3. Descumprimento de medida anteriormente imposta (art. 122, inc. III, do ECA):
 - Masculino.
 - 1.5.3.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade: 8
 - 1.5.3.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade: 0
 - 1.5.3.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade: 0
 - Feminino.
 - 1.5.3.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade:
 - 1.5.3.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade:
 - 1.5.3.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade:

Seção: 2. Gestão e Recursos Humanos

Esta seção está vazia, pois foi marcada a opção de entidade vazia na seção "1 - Ambiente Físico e Infraestrutura"

2.1. Desde a última inspeção na Unidade, realizada pelo Ministério Público, houve alteração no quadro dos profissionais abaixo? Em caso positivo, marcar a opção respectiva abaixo:

2.1.1 Psicólogos Não

2.1.1.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.2. Pedagogos: Não

2.1.2.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.3. Assistentes Sociais: Não

2.1.3.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.4. Educadores Sociais: Não

2.1.4.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.5. Monitores: Não

2.1.5.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.6. Nutricionistas: Não

2.1.6.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.7. Médicos: Não

2.1.7.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.8. Dentistas: Não

2.1.8.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.9. Professores: Não

2.1.9.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.10. Outros (especificar): Não

2.1.10.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.2. Houve evasão de internos no último bimestre? Sim

2.2.1. Em caso positivo, especifique quantos internos 1

2.3. Houve rebeliões no último bimestre? Não

2.3.1. Em caso positivo, especifique quantas rebeliões

2.3.2. Durante a rebelião, houve casos de lesão corporal?

2.3.3. Durante a rebelião, houve casos de mortes?

2.3.3.1. Em caso positivo, especifique quantas:

2.3.4. As lesões e/ou mortes foram praticadas por agentes socioeducativos e/ou policiais?

2.3.5. O que motivou a(s) rebelião(ões)?

Falta de infraestrutura adequada

Falta de diálogo com a Diretoria da instituição

Guerra entre facções rivais

Excessos cometidos por profissionais da entidade

Realização de fuga em massa

Superlotação

Outros

Outros (Especifique):

2.4. Houve registros de ocorrência em sede policial? Não

Seção: 3. Atendimento Socioeducativo

Esta seção está vazia, pois foi marcada a opção de entidade vazia na seção "1 - Ambiente Físico e Infraestrutura"

3.1. Há registro individualizado do envio de relatórios destinados à reavaliação da medida de internação, pela autoridade judiciária? Sim

3.2. Os relatórios são elaborados por equipe técnica interdisciplinar? Sim

3.3. Os relatórios contêm, de maneira expressa, conclusão acerca da necessidade de manutenção da internação ou da possibilidade de progressão da medida? Sim

3.4. Os aspectos analisados quando da conclusão são adequados e suficientes para formar a convicção do Promotor de Justiça? Sim

3.4.1. Em caso negativo, especificar o que falta nos relatórios:

3.4.1.1. Outros:

3.5. No envio dos relatórios é respeitado o prazo máximo previsto pelo art. 121, §2º, da Lei nº 8.069/90? Sim

3.6. Há participação da equipe técnica da Unidade nas audiências de reavaliação das medidas socioeducativas? Sim

3.7. Há processo individualizado de execução para cada adolescente? Sim

3.8. Os adolescentes recebem assistência jurídica de forma sistemática? Sim

3.8.1. Em caso positivo, qual a frequência do atendimento? Mensal

3.9. Há atendimento aos egressos e suas famílias pela equipe técnica da Unidade? Não

3.10. Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo? Sim

3.10.1. Na rede regular de ensino? Não

3.10.2. Em cursos profissionalizantes? Sim

3.10.3. Em programas socioeducativos em meio aberto? Não

3.10.4. Em outras atividades indispensáveis à conclusão, em meio aberto, do trabalho socioeducativo desenvolvido com estes e suas famílias? Não

3.11. Os adolescentes realizam atividades externas? Não

3.12. Há adolescentes portadores de transtorno mental grave, passíveis de enquadramento no disposto no art. 112, §3º, da Lei nº 8.069/90? Não

3.12.1. Em caso positivo, quantos adolescentes são portadores de transtorno mental grave?

3.12.2. Em caso positivo, eles estão sendo atendidos em unidade de saúde, como previsto por lei?

3.12.2.1 Em caso negativo, quais as principais razões de não estarem sendo atendidos como previsto em lei:

Profissionais do núcleo de saúde mental em número insuficiente;

Inexistência de núcleo de saúde mental na Unidade;

Outros

Outros (Especifique):

3.13. Preencha os dados abaixo com as informações obtidas durante a inspeção:

Categoria: Direitos Humanos

Alimentação (qualidade e quantidade adequadas) Sim

Vestuário individualizado (limpeza, quantidade e tamanho adequados) Não

Material de higiene pessoal individualizado Sim

Roupa de cama e banho adequada e higienizada Não

Arquivo e regularização, quando necessário, do Registro civil, Identidade, Carteira de trabalho, CIC, Certificado de reservista, Título de Eleitor Sim

Oferta de Educação (Ensino fundamental, médio e superior) com proposta curricular adequada Sim

Cursos de profissionalização com carga horária, metodologia e certificação reconhecidas formalmente e atividades de educação para o trabalho Sim

Acesso a diferentes modalidades esportivas Sim

Oferta de diferentes atividades culturais Sim

Desenvolvimento de atividades de lazer no tempo livre Sim

Plantão de atendimento para emergências Não

Atendimento médico e odontológico programado e sistemático com acompanhamento individualizado Não

Encaminhamento para outros atendimentos especializados fora da unidade (psicológico, psiquiátrico, drogadição, alcoolismo) inclusive os portadores de transtornos mentais Não

Respeito à orientação sexual, à condição de gênero, classe, étnico-racial, credo e religião Sim

Programa de educação sexual Não

Direito à visita íntima, de acordo com a faixa etária Não

Categoria: Ambiente Físico e Infraestrutura

Unidade com capacidade de atendimento em conformidade com o SINASE (40 adolescentes) Não

Higiene e conservação do ambiente com iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes Não

Espaço adequado para as refeições Não

Habitabilidade (iluminação, aeração, etc.), higiene, preservação do mínimo de privacidade (espaço físico adequado, cama individual, objetos pessoais etc.) Não

Banheiros em tamanho e número suficientes, com água quente para o banho e boas condições de higiene e de privacidade Não

Salas de aula equipadas, iluminadas e adequadas, com biblioteca Não

Espaços devidamente equipados e adequados para a prática de esportes e momentos de lazer Sim

Atendimento jurídico, social, médico e psicológico: salas para atendimentos individuais e atividades em grupos Sim

Espaços para oficinas de profissionalização equipados, iluminados e adequados Sim

Existência de local com privacidade para visita íntima Não

Prédio em boas condições de segurança e boa circulação Não

Espaços que garantam a preservação da integridade física do adolescente Não

Segurança externa da unidade com apoio da Polícia Militar (com número de profissionais e turnos adequados) Não

Existência de prontuários, atendimentos individuais e coletivos, favorecimento de visitas e preservação dos vínculos familiares Sim

Categoria: Atendimento Socioeducativo

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico):

Realização de atividades coletivas de lazer e integração para adolescentes, famílias e comunidade educativa Sim

Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico Sim

Atendimento individual semanal para todos os adolescentes Não

Atendimento grupal para os adolescentes Não

Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Sim

Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo) Sim

Estudos de caso elaborados a partir da avaliação da equipe interdisciplinar Sim

Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Não

Ocorrência de reunião sistemática de todos os participantes (grau de integração da equipe) Sim

Encaminhamento para a Rede de Atendimento:

Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Não

Atendimento ao Egresso

Existência de Programa de acompanhamento de egressos Não

Plano Individual de Atendimento (PIA):

Existência de um PIA elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do adolescente no processo decisório, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico, fundamentado em análise polidimensional Não

Homologação Judicial do PIA Sim

Categoria: Gestão e Recursos Humanos

Planejamento e Projeto Pedagógico

Existência de Projeto PolíticoPedagógico Institucional, com normas de convivência claramente definidas e critérios para apuração de faltas disciplinares que contemplem o direito de defesa Não

Organização, acompanhamento e avaliação do trabalho dos monitores e educadores Sim

O número de profissionais por categoria é suficiente para a demanda? Não

Formação e Capacitação de Recursos Humanos

Formação inicial, continuada e critérios de seleção de pessoal, com ingresso por meio de processo seletivo Não

Supervisão e Apoio de Assessorias Externas

Supervisão técnica, administrativa e de pessoal Sim

Coleta e Registro de Dados e Informações

Sistemática de coleta de dados e informações sobre o atendimento prestado, com registro de ocorrências Sim

Avaliação

Processos de avaliação e acompanhamento dos profissionais Sim

Seção: 4. Observações

4.1. Observações: OBSERVAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA

INSPEÇÃO NO CENTRO EDUCACIONAL PASSARÉ

Data: 14.01.2015

PJ Luciano Tonet

Equipe técnica: Ana Cláudia, Rayssa.

1. DADOS GERAIS:

O Centro Educacional é mantido pela ONG IDESC (Instituto de Desenvolvimento

Social e Cidadania - Rua Dos Monarcas, 1745, Planalto Pici, CNPJ:
004.602.576/0001-

80. Email: idesc@fortalnet.com.br). Com sede no Bairro São Geraldo, px. Ao terminal

Antonio Bezerra. Segundo o coordenado a Sra. Tadiana resolve tudo por lá.

2. INSCRIÇÃO NOS ÓRGÃOS DEVIDOS E OUTRAS

INFORMAÇÕES:

As inscrição da ONG e do Centro Educacional no CMAS, foi informado que estava disponível na entidade, mas não nos foi apresentada.

ENCAMINHAMENTO: Requisitar da ONG da STDS, que encaminhem a

Promotoria, bem como requirite-se que as deixem disponíveis nas unidades de sócio-
educação.

Inscrição no Comdica: foi apresentada certidão de inscrição a se vencer no dia 15.01.2015, portanto foi solicitado que renovassem. Numero do registro 784/14.

ENCAMINHAMENTO: nenhum.

Laudo do Corpo de Bombeiros: Segundo o coordenador faz algum tempo que o corpo de bombeiros compareceu, em três anos somente uma vez. Extintores para serem

trocados e sendo providenciados, verificamos a separação dos mesmos.

ENCAMINHAMENTO: Solicitar visita e laudo do corpo de bombeiros, bem

como que fiquem a disposição do Centro Educacional.

Laudo Sanitário: Há muito tempo a vigilância sanitária não vem, não tem laudo.

ENCAMINHAMENTO: solicitar a visita e que o laudo esteja disponível na

entidade.

Dedetização: de 6 (seis) em seis meses.

Instalações físicas: Não atende a Lei do Sinase. Precisa reforma, pintura,

iluminação.

ENCAMINHAMENTO: Solicitar a ONG e a STDS que vistoriem para adequação

ao Sinase.

Quadro de funcionários: Faltam seis educadores, de uma lavadeira, de um auxiliar

de serviços gerais homem, uma professora para o EJA, a professora que trabalhava no

CE foi embora para os EUA.

Secretaria deve resolver o problema da questão de concurso. A STDS já fez este

levantamento, requisitar a cópia.

Terceirização é o grande problema, além de fortalecer o prejudicial clientelismo.

Há falta de capacitação.

Teve uma fuga no mês de dezembro, não houve recaptura.

ENCAMINHAMENTO: Requisitar providências imediatas da STDS.

Trabalhos sócio-educativos: segundo o coordenador está complicado por conta da quantidade de adolescentes, inviável.

Adolescentes com problemas mentais. Não possui.

Informou que a defensora não tem vindo visitar os adolescentes.

Fonte de financiamento: Toda da STDS, Fecopi e 00 que é o tesouro estadual que repassa o dinheiro para a ONG.

É o breve relato e os encaminhamentos mais urgentes, decorrentes da inspeção.

Luciano Tonet

PROMOTOR DE JUSTIÇA

a PmJ-Inj, respondendo.